



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

## **MOÇÃO DE APLAUDEM Nº / 2025**

**APLAUDEM ao Sr. Paulo Sérgio Badra Pécora, provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, e a Sra. Carmem Aparecida Martins Milani Barufaldi, Administradora Hospitalar, pelos relevantes serviços prestados á saúde pública do município de Leme.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

**CONSIDERANDO** que, o nobre vereador vem por meio desse, manifestar sua mais sincera e significativa homenagem ao Sr. Paulo Sérgio Badra Pécora, provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, e a Sra. Carmen Aparecida Martins Milani Barufaldi, pelos relevantes serviços prestados á saúde pública do município Leme. Assim sendo apresentam esta **MOÇÃO DE APLAUSO**.

**CONSIDERANDO** que, desde janeiro de 2019, ambos vêm desenvolvendo um trabalho de excelência na condução administrativa da Santa Casa de Leme, promovendo avanços significativos, modernização da estrutura e melhoria no atendimento á população Lemense. O esforço, a dedicação e o compromisso social de ambos são notórios, sendo reconhecidos por toda a comunidade como fundamentais para o fortalecimento e evolução da instituição.

**DIANTE DO EXPOSTO**, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo reconhecimento e enaltece publicamente, ao Sr. Paulo Sérgio Badra Pécora, provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, e a Sra. Carmen Aparecida Martins Milani Barufaldi, pelos relevantes serviços prestados á saúde pública do município Leme. Ficando meu gabinete na Câmara Municipal à disposição.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

Requer ainda, que do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência aos homenageados. Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”,

em 29 de setembro de 2025.

***NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA*  
Vereador**

**Apoiadores dessa Moção:**

Amarilis de Oliveira Ribeiro / Cintia Cristina Grossklauss / Fabielle de Souza / Cristiano Ailton boff /Ellan Paixão / Ademir Albano Lopes /Airton Candido da Silva